



SCI
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

PARECER DO CONTROLE INTERNO

EMENTA: 1º TERMO ADITIVO / Contrato Nº 0012/2023 / SEMUSB / PREGÃO ELETRÔNICO 9-080/2021 Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS TÉCNICOS HOSPITALARES DIVERSOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ .

Em entendimento à determinação contida no **§ 1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.535/TCMPA, de 01 de Julho de 2014**, este Controle Interno **DECLARA**, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do **1º TERMO ADITIVO** ao contrato **0012/2023** referente a(o) **PREGÃO ELETRÔNICO 9-080/2021** que tem por objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS TÉCNICOS HOSPITALARES DIVERSOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ , celebrado pela **CONTRATANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSB** com a **CONTRATADA: P G LIMA COM EIRELI - inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.493.764/0001-61, representada por sua sócia administradora, a Sr.ª. POLYANA GRIPP LIMA, portadora do CPF Nº 766.809.592-68** com base nas regras insculpidas pela **Lei nº 8.666/93** e demais instrumentos legais correlatos.

O aditamento tem como objetivo a(o) mudança de marca no item 396 do referido contrato com fulcro no(a) artigo 65, inciso II, alínea b da Lei 8.666/93.

E, declara ainda, que o processo encontra-se revestido de todas as formalidades legais, nas fases interna, habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.



Salvo melhor juízo, este controle interno entende que o processo supramencionado encontra-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas.

Barcarena - PA, 02 de Fevereiro de 2023

Milson Paulo Moraes Altenhofen

Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena

Decreto nº 0082/2021- GPMB